



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 111

Recife, 20 de junho de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DZ	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 643/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011677/2020-29,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e ARIELLA RAYDER GOMES DE SOUZA CAHU, Matrícula SIAPE nº 1754638, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 644/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015981/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) REGINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 3150848, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Divisão de Segurança Universitária – DSU, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1465/2022-GR-UFRPE, de 13/06/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 1.282/2019, de 10/10/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, em 10/10/2019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 645/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015742/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Regime Diferenciado de Contratações Públicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, na forma eletrônica,

conforme Despacho nº 1448/2022-GR-UFRPE, de 10/06/2022, constante no processo mencionado:

NOME	MATRÍCULA SIAPE
MARIO LEAL DA SILVA - Presidente	2231752
ALEX SILVA DE SALES - Presidente substituto	1900337
JESSIKA MARREIRO LUSTOSA - Membro	2394812
REJANE LEITE VASCONCELOS - Membro	2724812

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 460/2020-GR, de 09/06/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 092, de 09/06/2020.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 646/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029344/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 381/2022, de 20/04/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 72, de 20/04/2022, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 525/2022, de 16/05/2022, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1647654, ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 384995, e pelo(a) discente FELIPE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF ***.509.874-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 647/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016449/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Secretário(a) da Diretoria do Departamento de Agronomia - SEC.DEPA, o(a) servidor(a) IZABELA PATRICIA RALIME DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1085800, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 24/2022-DEPA, de 14/06/2022.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.495/2014-GR, de 13/10/2014, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 649/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 111, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

Página | 5

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015472/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEX SOUZA MORAES, Matrícula SIAPE nº 2140782, lotado no Departamento de Química, como Responsável Técnico (RT) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelos produtos controlados pelo Exército, a serem utilizados em pesquisas científicas, a partir da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1428/2022-GR-UFRPE, de 08/06/2022, constante no Processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 650/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015531/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o Afastamento para Curso de Formação do(a) servidor(a) JOAO VITOR BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 1969018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens - CCDDP, sem ônus para esta Universidade, no período de 13/06/2022 a 02/09/2022, para participar do Curso de Formação de Escrivão da Polícia Federal - PF, conforme Despacho nº 29149/2022-ALP-PROGEPE, de 15/06/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 643/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011011/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) JARBAS DANTAS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2198886, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 211/2022-CPPD, de 10/06/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	15/06/2020 a 14/06/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/06/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DZ

PORTARIA Nº 015/2022/DZ

A Substituta Eventual do Departamento de Zootecnia, Professora Darcllet Teresinha Malerbo de Souza, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 20 a 24 de junho de 2022 de ALEXANDRE CARNEIRO LEÃO DE MELLO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2346742 com a finalidade de realizar atividades na Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão - FAPEMA, na cidade de São Luís/MA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de junho de 2022.

Profa. Darcllet Teresinha Malerbo de Souza
Substituta Eventual do Departamento de Zootecnia